



1. DA INSTITUIÇÃO E OBJETIVOS

O INSTITUTO GRANDE LOJA MAÇÔNICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO é uma entidade sem fins lucrativos com sede em Bento Ferreira, Vitória, ES, apoiado pela Lei de Incentivo ao Esporte Capixaba (LEIC), Lei nº 11.246/2021, promoverá estas corridas para participantes que buscam qualidade de vida através de atividades esportivas no dia **09/11/2025 em Marechal Floriano e no dia 14/12/2025 em Serra** e, tem como objetivo incentivar os amantes de corrida de rua e ajudar entidades apoiadas pelo INSTITUTO GRANDE LOJA, bem como a compra de Cadeira de Rodas e Banho para atendimento aos necessitados.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. A INSCRIÇÃO para a CORRIDA MAÇÔNICA DE MARECHAL FLORIANO E SERRA poderá ser feita pelo site da TICKET AGORA – www.ticketagora.com.br. As inscrições estarão abertas até a data de **02/11/2025 para etapa de Marechal Floriano e no dia 07/12/2025 em Serra**, com a taxa de inscrição inclusa conforme abaixo:

2.1.1 **Corrida de 7 km em Marechal Floriano ou 8 km em Serra com único SEM doação de alimentos:**

2.1.1.1 Lote único de Inscrição no valor de R\$180,00 (Cem e Oitenta Reais),

2.1.2 **Corrida de 7 km em Marechal Floriano ou 8 km em Serra com lote único COM doação de alimentos:**

2.1.2.1 Lote único de Inscrição no valor de R\$90,00 (noventa reais) SOLIDÁRIA **com Doação de Alimentos** comprometendo-se a entregar 01 (UM) KG DE ALIMENTO NÃO PERECÍVEL na retirada do Kit atleta

2.1.2.2 **Atletas que se enquadram na Categoria de “Atletas com Deficiência”** pagarão 50% do valor da Inscrição, ou seja, R\$90,00 (Noventa reais).

2.1.2.3 **Os atletas maiores de 60 anos** farão sua inscrição com desconto de 50% (cinquenta por cento) + 1kg de Alimento não perecível, ou seja, R\$90,00 (Noventa reais), e comprovar pessoalmente a idade no dia de entrega do Kit através de documento de identificação oficial com foto (RG ou carteira de habilitação).

2.1.3 **(COMBO) - Corrida de 7 km em Marechal Floriano + 8 km em Serra com único SEM doação de alimentos:**

2.1.3.1 Lote único de Inscrição no valor de R\$360,00 (trezentos e sessenta Reais),

2.1.4 **(COMBO) - Corrida de 7 km em Marechal Floriano + 8 km em Serra com lote único COM doação de alimentos:**

2.1.4.1 Lote único de Inscrição no valor de R\$140,00 (cento e quarenta reais) SOLIDÁRIA **com Doação de Alimentos** comprometendo-se a entregar 02 (DOIS) KG DE ALIMENTO NÃO PERECÍVEL na retirada do Kit atleta

2.1.4.2 **Atletas que se enquadram na Categoria de “Atletas com Deficiência”** pagarão 50% do valor da Inscrição, ou seja, R\$140,00 (cento e quarenta reais).

2.1.4.3 **Os atletas maiores de 60 anos** farão sua inscrição com desconto de 50% (cinquenta por cento) + 1kg de Alimento não perecível, ou seja, R\$140,00 (cento e quarenta reais), e comprovar pessoalmente a idade no dia de entrega do Kit através de documento de identificação oficial com foto (RG ou carteira de habilitação).

2.1.5. As inscrições se encerram assim que forem preenchidas todas as vagas, ou ao término do período previsto (02/11/2025 ou 07/12/2025). O número da inscrição no site não será o



mesmo do numeral que será usado no dia da corrida. Em hipótese alguma o valor da inscrição será devolvido ao participante que por qualquer motivo desistir de competir.

2.2. A ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de promover alterações técnicas na competição, bem como de recusar inscrições em razão da segurança dos participantes.

2.3. A confirmação de participação acontecerá quando o corredor retirar o kit de competição nos dias 05 e 06 de setembro de 2025.

2.4. A CORRIDA MAÇÔNICA DE MARECHAL FLORIANO e, ou SERRA, está aberta à participação de ambos os sexos, com idade mínima de 15 anos completos para o percurso de 7 km ou 8 km no ano de realização da prova.

2.5. Ao se inscrever o PARTICIPANTE disponibiliza seus dados e autoriza aos ORGANIZADORES, PATROCINADORES, APOIADORES, REALIZADORES E PARCEIROS, o uso de sua imagem. Sendo por tempo indeterminado, para fins de divulgação e/ou enviem em seu nome, no endereço eletrônico ou físico, informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência.

3. DA IDENTIFICAÇÃO DO ATLETA

3.1. **A inscrição feita é pessoal e intransferível**, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito ou chip para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta pessoa venha sofrer.

3.1.1 Todo atleta inscrito receberá Um Número de Peito com Um Chip para cronometragem e conferência dos dados cadastrais do atleta. Estes dados cadastrais são passados para a Seguradora, portanto o atleta não inscrito não estará coberto pelo seguro e em hipótese nenhuma a organização da corrida poderá ser penalizada ou cobrada de qualquer dano.

3.1.2 Em nenhuma hipótese o Kit adquirido para atletas com idade acima de 60 anos, poderá ser transferido ou usado para atletas com idade inferior, ficando este atleta proibido de: participar ou pleitear qualquer Colocação na Corrida, participar de sorteio de qualquer brinde, assim como também não será considerado seu tempo pelo sistema de cronometragem que será conferido pelo sistema de imagem e filmagem.

3.1.3 Caso o atleta repasse seu número de peito e chip para outra pessoa, será automaticamente desqualificado de forma a não prejudicar a premiação de faixa etária. Além do fato de que é considerado crime de Estelionato passível de punição de acordo com o art. 171 do Código Penal Brasileiro.

3.1.4 Caso o atleta inscrito não possa realmente participar da Corrida, e queira repassar seu Número e Chip para outro, é aconselhável que a pessoa que recebeu o Kit, retire o Chip colado ao Número de Peito, mantendo o Número e comunique com o pessoal da Cronometragem/Organização para que este Número seja excluído da qualificação por ordem de chegada e da premiação da faixa etária.

4. DA ENTREGA DO KIT DE PARTICIPAÇÃO

4.1 A entrega será: **DEFINIDO POSTERIORMENTE:**

Etapá Marechal Floriano será no dia 08 de novembro no período das 10h às 15:00h.

Etapá Serra será no dia 13 de dezembro no período das 10h às 18:00h.

4.1.1 O Kit conterá: 01 Camiseta promocional, 01 Numeral de identificação com alfinete, 01 sacola promocional, 01 chip descartável, e outros itens promocionais (não obrigatórios) fornecidos por patrocinadores. Esse kit deverá ser retirado pelo atleta inscrito ou por representante portando uma declaração do inscrito e cópia de seu documento com foto, **exceto para atletas com idade superior a 60 anos que só poderá retirar o seu Kit pessoalmente.**



O numeral de identificação deverá ser OBRIGATORIAMENTE afixado na parte da frente da camiseta no dia da corrida e não pode sofrer qualquer tipo de alteração (desqualificação).

4.2 Os atletas **maiores de 60 anos deverão retirar seu Kit pessoalmente** e comprovar a idade no dia de entrega do Kit através de documento de identificação oficial com foto (RG ou carteira de habilitação), (**não podendo ser retirado por terceiros em nenhuma hipótese**).

4.3 **Em hipótese alguma** entregaremos Kit de Competição fora do horário e data estipulados. Os atletas, que por motivos alheios à sua vontade, não puderem retirar o kit nas datas estipuladas, devem entrar em contato antecipadamente com a organização do evento pelo e-mail: contatocorrída@glmees.org.br

5. DA COMPETIÇÃO

5.1. A CORRIDA MAÇÔNICA, com percurso de 7 km, será realizada no dia **09/11/2025 em Marechal Floriano ou Serra** com percurso de 8 km **sob qualquer condição climática** na cidade de Vitória, por participantes devidamente inscritos em uma CATEGORIA.

5.1.1 Poderá o ORGANIZADOR/REALIZADOR suspender o EVENTO por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo, caso fortuito e/ou motivos de força maior.

5.1.1.1 No caso acima, os valores serão convertidos em crédito para uma nova data acordada sem nenhum custo para o atleta ou ressarcidos (descontado a taxa de inscrição on line) caso a nova data não atenda ao atleta.

5.1.2 Os(as) atletas deverão estar no local de largada com pelo menos meia hora de antecedência (30 minutos antes da largada), quando serão dadas as instruções finais.

5.1.3 **Haverá uma categoria única de ATLETAS DEFICIENTES ANDANTES**, conforme abaixo:

DEV = Deficiente Visual / **AMP** = Amputado de Membro(s) Inferior(es) / **DMAI** = Deficiente Andante Membro(s) Inferior(es) / **DI** = Deficiente Intelectual / **DMS** = Deficiente Membro(s) Superior(es) / **DAU** = Deficiente Auditivo, que deverão enviar os Laudos para o e-mail: contatocorrída@glmees.org.br, onde serão premiados os 3(três) primeiros colocados (masculino e feminino) nas distâncias de 7 km, não incluso categoria cadeirante.

5.1.3.1 Não haverá categoria para atletas Cadeirantes.

5.2. DA CORRIDA 7 KM DE MARECHAL FLORIANO OU 8KM DE SERRA

5.2.1 A PARTICIPAÇÃO se dará por meio da inscrição nas 3(três) CATEGORIAS, assim estabelecidas:

GERAL: para atletas em geral, agrupados por faixas etárias, Masculino e Feminino. Poderão fazer parte desta categoria qualquer pessoa que esteja em condições físicas para realizar esta distância.

ATLETA COM DEFICIÊNCIA: representada pelos atletas assim identificados.

MAÇOM OU ESPOSA DE MAÇOM representada por maçons Regulares ou suas Esposas.

5.2.2 EM MARECHAL FLORIANO A LARGADA será às **07:00 hs**

5.2.3 EM SERRA A LARGADA será às **07:00 hs** na Rua 2 B, Av Central B, Av Talma Rodrigues Ribeiro, Av. Principal 1, retornando para Av. Talma Rodrigues Ribeiro, até a rua 2 B , no Pórtico de chegada.

5.2.4 O PERCURSO terá 7 km (Marechal Floriano) e 8 km (Serra) de extensão, conforme MAPA DO TRAJETO disponível no regulamento.

6. DO APOIO

6.1. Haverá pontos de HIDRATAÇÃO durante o percurso para os participantes.



6.2. Haverá no local da largada um GUARDA VOLUMES para receber mochilas e ou sacolas dos participantes, que depois de identificados com o mesmo número de competição serão devolvidos com a apresentação do controle de retirada.

6.3. Haverá no local da chegada um kit hidratação que será retirado pelo atleta mediante a apresentação do numeral de peito.

6.4. Haverá durante a competição AMBULÂNCIA equipada para atendimento e remoção aos hospitais da rede pública mais próxima ao local de realização do evento.

6.5. Haverá PLACAS indicativas a no percurso, e o trajeto estará sinalizado com CONES e equipes de apoio e guardas de trânsito.

6.6. Todo atleta inscrito estará coberto pelo Seguro atleta durante o percurso da Corrida.

7. DA DESQUALIFICAÇÃO

7.1. Será DESQUALIFICADO o participante que: alterar o formato ou trocar o número de corrida; largar antecipadamente; utilizar de “pacing” em qualquer circunstância; não permanecer no trajeto destinado para a corrida; colocar em risco sua própria segurança ou de terceiros; proceder de maneira antiesportiva antes, durante e depois da corrida; ultrapassar no funil de chegada.

7.2. Será DESQUALIFICADO o participante que estiver usando Kit de Participação adquirido para idade acima de 60 Anos e transferi-lo para outro(a) atleta com idade inferior.

7.3 Será DESQUALIFICADO o atleta não inscrito e identificado conforme item 3.

8. DA PREMIAÇÃO

8.1. Todo PARTICIPANTE que completar a CORRIDA MAÇÔNICA dentro do tempo máximo previsto de 2h receberá uma medalha de participação.

8.1.1. As contestações serão aceitas somente mediante pedido por escrito do participante ao organizador da corrida no prazo mínimo de 24h após a corrida.

8.1.2. Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da prova.

8.2. - Categoria GERAL para a corrida de 7 km (Marechal Floriano) ou 8 KM (Serra):

8.2.1 Nesta categoria serão **premiados os 03 (três) primeiro lugar (1º ao 3º Colocado (a)s)** geral nas modalidades masculino e feminino com **TROFÉUS**.

8.2.2 Os ganhadores dos prêmios acima não terão direito ao prêmio por faixa etária.

8.3 Categoria ATLETAS COM DEFICIÊNCIA para a corrida de 7 km (Marechal Floriano) ou 8 KM (Serra):

8.3.1 Os **03 (três) primeiros colocados** da categoria de Atletas com Deficiência MASCULINO e FEMININO receberão **TROFÉU**.

8.3.2 Nesta Categoria não terá premiação de faixa etária

8.4. Categoria MAÇOM para a corrida de 7 km (Marechal Floriano) ou 8 KM (Serra):

8.4.1 Nesta categoria serão **premiados os 03 (três) primeiro lugar (1º ao 3º Colocados)** com **TROFÉUS**.

8.4.2 Os ganhadores dos prêmios acima não terão direito ao prêmio por faixa etária.

8.5. Categoria ESPOSA DE MAÇOM para a corrida de 7 km (Marechal Floriano) ou 8 KM (Serra):



8.5.1 Nesta categoria serão **premiados os 03 (três) primeiro lugar (1ª a 3ª Colocadas) com TROFÉUS.**

8.5.2 Os ganhadores dos prêmios acima não terão direito ao prêmio por faixa etária

8.6. Além da Classificação dos 03(três) primeiros lugares, da Categoria Geral masculino e feminino, incluindo Maçom e Esposa de Maçom serão premiados com um **TROFÉUS** os 03(três) primeiros lugares (1º a 3º Colocados).

8.6.1 A confirmação da qualificação será após a passagem e conferência do tempo do último classificado e checagem conforme item 3 acima e a divulgação da Classificação oficial pela Empresa de cronometragem e pelo site www.chiptiming.com.br

Faixas Etárias Masculino

De 15 a 17 anos
De 18 a 19 anos
De 20 a 24 anos
De 25 a 29 anos
De 30 a 34 anos
De 35 a 39 anos
De 40 a 44 anos
De 45 a 49 anos
De 50 a 54 anos
De 55 a 59 anos
De 60 a 64 anos
De 65 a 69 anos
De 70 a 74 anos
De 75 anos acima

Faixas Etárias Feminino

De 15 a 17 anos
De 18 a 19 anos
De 20 a 24 anos
De 25 a 29 anos
De 30 a 34 anos
De 35 a 39 anos
De 40 a 44 anos
De 45 a 49 anos
De 50 a 54 anos
De 55 a 59 anos
De 60 a 64 anos
De 65 a 69 anos
De 70 a 74 anos
De 75 anos acima

8.11 Será Oferecido um TROFÉU à LOJA MAÇÔNICA com maior número de Maçom e Esposa de Maçom Inscritos.

9. DA ORGANIZAÇÃO

9.1. A organização entende que a inscrição é um ATO VOLUNTÁRIO e a DECLARAÇÃO PÚBLICA de que o participante encontra-se em perfeitas condições de saúde.

9.2. A organização entende que o participante ACEITA ESTE REGULAMENTO DA CORRIDA.

9.3. A organização entende que os inscritos ISENTAM de quaisquer responsabilidades as pessoas ou instituições direta ou indiretamente envolvidas com a CORRIDA MAÇÔNICA, dos acidentes com lesões que resultem em invalidez ou morte; prejuízos pessoais ou patrimoniais que venham a ser causados pelos participantes aos demais ou a terceiros, ocorridos antes, durante e depois da competição.

9.4. A ORGANIZAÇÃO não recomenda que sejam deixados OBJETOS DE VALORES no Guarda-Volumes tais como; relógios, roupas ou acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, de som ou celulares, cheques, cartões de crédito etc.

9.5. A ORGANIZAÇÃO não se responsabilizará por qualquer objeto deixado no Guarda-Volumes, uma vez que se trata de um serviço de cortesia da prova.

9.6. Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos ATLETAS no EVENTO, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os ATLETAS venham a sofrer durante a participação do EVENTO.



9.7. A Comissão organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em caso de internação ou lesões geradas pela prática da corrida. Porém, em cumprimento às normas da CBAT, serão disponibilizados serviço de ambulância para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes para hospitais da rede pública de saúde.

9.8. O(a) Atleta ou seu (a) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a Comissão organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico

9.9. Os RESULTADOS OFICIAIS por faixa etária serão divulgados pelo site www.chiptiming.com.br em até 48h após seu término.

9.10. Poderá haver exame ANTIDOPING entre os premiados.

9.11. Os casos omissos neste REGULAMENTO GERAL DA CORRIDA MAÇÔNICA serão resolvidos de forma soberana pela ORGANIZAÇÃO e FECAT ES não cabendo recurso.

10. TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, "identificado no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

10.1. Estou ciente de que se trata de uma corrida de rua com distância de 7Km ou 8Km.

10.2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta CORRIDA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.

10.3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta CORRIDA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando o INSTITUTO GRANDE LOJA MAÇÔNICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta CORRIDA.

10.4. Li, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da CORRIDA e que o mesmo prevalece para dirimir qualquer dúvida, sobre qualquer outro meio de comunicação tais como, mídias sociais, etc...

10.5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.

10.6. Em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e/ ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento do evento, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas as mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da prova e do local do evento em qualquer tempo.

10.7. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da prova.



10.8. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para o INSTITUTO GRANDE LOJA MAÇÔNICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, organizadores, mídia e patrocinadores.

10.9. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE.

10.10. Assumo todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação neste evento; antes, durante ou depois do mesmo.

Outras informações poderão ser obtidas através do e-mail contatocorrida@glmees.org.br.

11- PERCURSO 7 KM- MARECHAL FLORIANO

PERCURSO 8 KM

